DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/16

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 20 DE ABRIL DE 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º - Em comemorações ao feriado do dia 21 "Tiradentes" Quinta-feira, e por conveniência resolve;

Art. 2º- Fica decretado, Ponto Facultativo no dia 22 de Abril (sexta-feira), para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Os prazos que por ventura iniciam ou encerram nesta data, ficam prorrogados para o dia 25/04/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se Ciência;
Publique – se;
Cumpra – se

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 ABR. 2016 - 29 ABR. 2016
Responsável

Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 713/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 ABR. 2016 - 29 ABR. 2016

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709